



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 522

de 24 de Outubro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º, da Lei nº: 340 de 21 de Setembro de 1994; com o Art. 1º da Lei nº: 330 de 24 de Junho de 1994, e com o Art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1994,

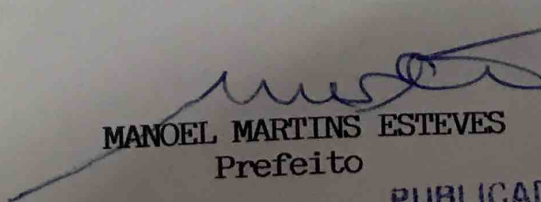
D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1994.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de Outubro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

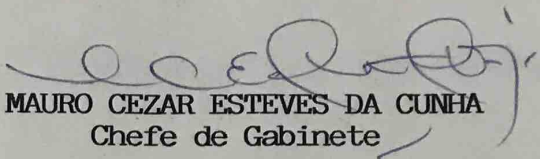
PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

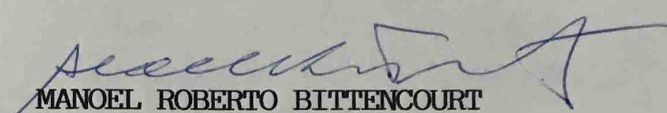
em 25 / 10 / 94 no 0577

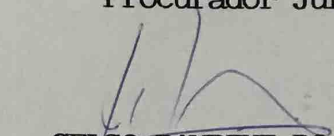


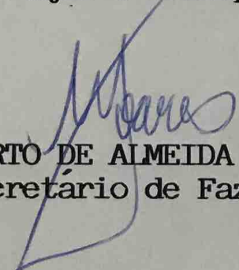
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Contas


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas
Urbanização e Transporte


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 25 / 10 / 94 no 054



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 522 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - R\$
Secretaria de Obras		
2007.16070212.023	4120 - 01	51.000,00
2007.16885321.010	4110 - 01	1.000,00
D.A.A.E.		
2008.13764471.012	4110 - 02	6.000,00
TOTAL		58.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 25 / 10 / 94 ... 0597